Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 038/2025

O Vereador que este subscreve “requer” a mesa, ouvir do plenário conforme as normas regimentais, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte Indicação:

Obedecendo disposições regimentais INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, DR. EDUARDO SÁ, uma ambulância permanente para atendimento à população do Pólo Fortaleza e comunidades circunvizinhas.

JUSTIFICATIVA

O Pólo Fortaleza atende diversas comunidades rurais e possui uma população considerável, que frequentemente necessita de transporte emergencial para unidades de saúde do município. Atualmente, a falta de uma ambulância exclusiva para a região tem causado dificuldades no atendimento a casos de urgência e emergência, aumentando o tempo de deslocamento e comprometendo a prestação de socorro.
A disponibilização de uma ambulância permanente garantirá mais agilidade no atendimento médico, proporcionando maior segurança e qualidade de vida para os moradores. Além disso, contribuirá para desafogar a demanda da sede do município, garantindo que os pacientes da zona rural tenham o suporte necessário em momentos críticos

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 05 DE FEVEREIRO DE 2025

João do Vale

Vereador/PL